Publicada no Jornal Oficial n^{o} 748, de 27 de maio de 1 972. (Jomal "O Eco", de 27/05/72).

LEI NΩ 1259

PROCESSO Nº

99-2

10 de maio de 1972

Reconhece, como de utilidade pública, o Lar Monsenhor Filippo;

O Prefeito do Municipio de Guaratingueta

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.0 — E' reconhecido de utilidade pública, para os regulares efeitos, o Lar Monsenhor Filippo, com sede em Guaratingueta, cujos Estatutos ficam fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2.0 — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guaratingueta, 10 de maio de 1972

Rafael Americo Ranieri — Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Registrada no Livro das Leis n. X

Luiz Guimarães de Castro Secretario do Expediente

Fac 27.05-72-N.5743